

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2019 - DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Suporte, **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o Senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, conforme Termo de Compromisso e Posse (Doc. SEI/GDF nº [159216600](#)), em conformidade com o Estatuto Social da NOVACAP, e com a Instrução NOVACAP/PRES nº 713, de 2003, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, tendo em vista os Parecer Jurídico (Doc. SEI nº [158952351](#)), o Despacho da Senhora Diretora Jurídica (Doc. SEI/GDF nº [159011779](#)), o Voto do Senhor Diretor de Suporte (Doc. SEI/GDF nº [159091329](#)), a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI/GDF nº [159091830](#)), e o que mais consta do **PROCESSO SEI Nº - 00112-00029551/2018-52**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais **60 (meses) meses**, do Termo de Cessão de Uso nº 006/2019 - DJ/PRES/NOVACAP, contados à partir de **24/12/2024**, cuja finalidade é a Cessão em caráter provisório e gratuito de imóvel de propriedade da **CEDENTE**, situado no Conjunto Sede da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Brasília/DF, sendo uma fração de terreno de 3.146,32m², incluindo área verde e estacionamento, com área construída de 1.494,0935m², do Bloco A-15; uma fração de terreno de 912,37m², incluindo área verde e estacionamento, com área construída de 486,5796m² do piso térreo do Bloco A-9 e uma área construída de 70,00m² do Bloco A-8, totalizando uma área de 4.128,69 m², sendo 2.050,6731m² de área construída e 2.078,0169 de área verde e estacionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR DE SUPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Matr.0284546-6, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 23/12/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 23/12/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/12/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159163049)
verificador= **159163049** código CRC= **646CE6FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br